



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

RESPONSAVEL: Loreni Lenita Lasch

PRIORIDADE: médio

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de dotar a comunidade de Linha Vitória, no interior do Município de Lagoa dos Três Cantos/RS, de um espaço físico adequado, seguro e funcional para a realização de atividades comunitárias, sociais, recreativas e de integração entre os moradores.

Atualmente, a localidade não dispõe de estrutura compatível com a demanda existente, o que dificulta a promoção regular de encontros coletivos, reuniões comunitárias, eventos de convivência, ações voltadas à terceira idade e demais iniciativas de interesse público.

A ausência desse espaço compromete a oferta de ambiente apropriado para atividades como encontros de mães, chás comunitários, reuniões de grupos de idosos, práticas recreativas e outras ações sociais promovidas tanto pela própria comunidade quanto pela Administração Municipal.

Essa limitação reduz as oportunidades de convívio social, enfraquece os vínculos comunitários e restringe a atuação do Poder Público em políticas de integração, valorização social e permanência da população no meio rural com melhores condições de infraestrutura.

Sob a perspectiva do interesse público, a solução necessária consiste na construção de um pavilhão pré-moldado com área aproximada de 180 m², concebido conforme memorial descritivo, plantas e projetos elaborados pelo Departamento de Engenharia do Município.

A futura contratação deverá contemplar a execução integral da obra, incluindo infraestrutura, fundações, estrutura pré-moldada, vedações, cobertura, esquadrias, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, revestimentos, pintura e limpeza final, com observância das normas técnicas aplicáveis e do cronograma físico-financeiro, em prazo total de até 4 meses.

A escolha pela solução construtiva pré-moldada atende à necessidade de maior celeridade executiva, padronização dos elementos estruturais, racionalização construtiva e redução de intervenções prolongadas no local.

Além disso, a contratação requer empresa com capacidade técnica para executar a obra em estrita conformidade com os projetos fornecidos, com adequada mobilização de pessoal, materiais, equipamentos, segurança do trabalho, controle tecnológico e entrega final em condições de uso.





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



O não atendimento da demanda manterá a comunidade sem espaço público apropriado para convivência e atividades coletivas, perpetuando a precariedade da infraestrutura local e restringindo a implementação de ações sociais e comunitárias.

Haverá, ainda, impacto negativo sobre a efetividade das políticas públicas voltadas à integração social, ao bem-estar da população rural e à valorização das comunidades do interior, motivo pelo qual a contratação se mostra necessária, oportuna e relevante.

2. ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente demanda **não consta** no Plano de Contratações Anual (PCA), conforme informação constante do processo.

A ausência de previsão específica no PCA não impede, por si só, o prosseguimento da contratação, desde que sejam adotadas as providências administrativas cabíveis para sua devida justificativa e compatibilização com o planejamento institucional e orçamentário do Município.

A contratação mostra-se alinhada aos objetivos da Administração Municipal, especialmente quanto à melhoria da infraestrutura pública, ao atendimento das demandas sociais da população rural e à promoção do bem-estar coletivo na localidade de Linha Vitória.

Trata-se de necessidade concreta e atual, voltada à implantação de espaço comunitário destinado à convivência social, à realização de eventos locais e ao fortalecimento das ações públicas junto à comunidade.

Dessa forma, embora a demanda não esteja prevista no PCA, verifica-se aderência material ao interesse público e ao planejamento setorial do Município, cabendo à Administração promover os registros e ajustes internos pertinentes para dar suporte à regular continuidade do processo de contratação.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação decorrem do objeto pretendido e dos projetos elaborados pelo Departamento de Engenharia do Município, devendo a empresa contratada executar a obra de construção de pavilhão pré-moldado com área aproximada de 180 m² em estrita conformidade com o memorial descritivo, plantas, especificações técnicas, cronograma físico-financeiro e demais documentos que integrarão o processo.

Requisitos técnicos da execução: a obra deverá contemplar todos os serviços e materiais necessários à entrega integral e funcional do pavilhão, abrangendo canteiro de obras, locação, infraestrutura, fundações, elementos estruturais pré-fabricados e moldados in loco, alvenaria, fechamentos, cobertura, impermeabilização, esquadrias, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, revestimentos, forros, pinturas, limpeza final e demais itens previstos em projeto.





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



Todos os materiais empregados deverão atender às especificações do memorial descritivo e às normas técnicas vigentes, em especial as relativas a estruturas, instalações prediais, segurança e desempenho.

Requisitos de prazo e planejamento: a execução deverá observar o cronograma físico-financeiro e ocorrer em até 4 meses, contados na forma definida no instrumento contratual.

A contratada deverá manter mobilização compatível com esse prazo, garantir fornecimento contínuo de materiais e adotar planejamento executivo capaz de evitar paralisações injustificadas.

Requisitos de capacidade operacional e responsabilidade técnica: a execução exige empresa do ramo da construção civil, com aptidão para realizar obra compatível com o objeto, equipe técnica habilitada e responsável técnico legalmente competente para acompanhamento, orientação e emissão das anotações ou registros de responsabilidade técnica pertinentes.

A contratada assumirá a responsabilidade pela organização do canteiro, transporte de materiais, segurança da obra, limpeza do local e correção de falhas construtivas constatadas.

Requisitos de segurança, qualidade e conformidade: a execução deverá observar as normas regulamentadoras aplicáveis ao canteiro e à segurança do trabalho, bem como as normas técnicas da ABNT pertinentes aos sistemas construtivos e instalações.

A contratada deverá realizar testes, verificações, ajustes e acabamentos necessários à entrega da edificação em plenas condições de uso, com estanqueidade, funcionamento das instalações e qualidade compatível com o projeto.

Requisitos de competitividade: as exigências de habilitação e execução devem se limitar ao necessário para assegurar a boa execução do objeto, sem impor condições excessivas ou desproporcionais que restrinjam indevidamente a competitividade entre licitantes aptos.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

A estimativa quantitativa da contratação corresponde à execução de 1 obra completa de construção de pavilhão pré-moldado com área aproximada de 180 m², em terreno localizado na comunidade de Linha Vitória, no interior do Município de Lagoa dos Três Cantos/RS.

O quantitativo principal decorre diretamente da necessidade identificada pela Administração, que consiste em disponibilizar um único espaço comunitário com dimensões suficientes para acomodar atividades sociais, recreativas e encontros promovidos pela comunidade e pelo Poder Público.

Para atendimento integral da demanda, considera-se necessária a execução de todos os serviços previstos nos projetos e memorial descritivo, abrangendo a implantação em 1 local, com 1 edificação principal, incluindo fundações, estrutura pré-moldada, alvenarias, cobertura, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, esquadrias, revestimentos, forros, pintura e limpeza final.





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



Também se incluem os quantitativos acessórios vinculados à obra, como mobilização de equipe, canteiro, equipamentos, transporte de materiais, ligações provisórias, destinação de resíduos e serviços de acabamento, por serem indispensáveis à entrega do objeto em condição de uso.

A definição da área de aproximadamente 180 m² resulta da estimativa preliminar apresentada pela área demandante e da concepção técnica constante dos documentos de engenharia, os quais dimensionam o espaço para atender adequadamente às atividades comunitárias pretendidas.

Assim, o quantitativo não foi fixado de forma arbitrária, mas sim a partir da necessidade de comportar as funcionalidades previstas e da solução arquitetônica e estrutural adotada.

O detalhamento das quantidades consta do documento anexo de estimativa das quantidades, o qual deverá permanecer compatível com os projetos, o memorial descritivo e a planilha orçamentária da contratação.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade administrativa, foram consideradas alternativas de mercado aptas a viabilizar espaço para uso comunitário na localidade de Linha Vitória, tomando-se como referência a estimativa global da contratação de **R\$ 270.574,08** para a construção do pavilhão pré-moldado com área aproximada de 180 m².

Com base nesse valor, obtém-se custo médio estimado de aproximadamente R\$ 1.503,19 por m², parâmetro utilizado para reavaliar a aderência econômica e técnica da solução pretendida.

Alternativa A - Construção em estrutura pré-moldada: consiste na execução de edificação nova, definitiva e dimensionada conforme os projetos e memorial elaborados pelo Departamento de Engenharia do Município.

À luz da estimativa apurada, esta alternativa apresenta custo global estimado de **R\$ 270.574,08, correspondente a aproximadamente R\$ 1.503,19/m².**

Seu principal diferencial é a maior racionalização construtiva, com potencial de redução do prazo executivo, melhor padronização dos elementos estruturais, menor interferência prolongada no local e boa previsibilidade de execução.

Trata-se de solução plenamente aderente à necessidade pública, pois entrega estrutura permanente, apta ao uso comunitário contínuo e com condições de atender às finalidades sociais, recreativas e institucionais previstas.

Em termos práticos, a alternativa permite reunir em uma única contratação a execução integrada das fundações, estrutura, vedações, cobertura, instalações e acabamentos, favorecendo o controle contratual e a responsabilização da empresa executora.





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



Seus riscos estão concentrados na necessidade de compatibilização adequada entre projetos, fundações, transporte e montagem dos elementos pré-moldados, fatores que podem ser satisfatoriamente controlados por planejamento executivo e fiscalização técnica.

Alternativa B - Construção em sistema convencional de alvenaria: também atenderia à necessidade mediante a execução de edificação nova e permanente, porém com método construtivo tradicional.

Embora haja ampla oferta desse sistema no mercado, a alternativa tende a demandar maior prazo de execução, mais etapas sucessivas e maior exposição a variações de produtividade, condições climáticas e retrabalhos.

Além disso, para padrão construtivo equivalente ao pretendido, a alvenaria convencional tende a apresentar custo mais elevado, em razão do maior consumo de mão de obra, do aumento do tempo de permanência do canteiro e da menor racionalização executiva quando comparada à solução pré-moldada.

Considerando a estimativa global disponível para a solução escolhida, a alternativa convencional não demonstra vantagem econômica nem operacional suficiente para justificar sua adoção.

Na prática, essa alternativa poderia gerar ampliação do tempo de permanência do canteiro, maior dependência de etapas úmidas, maior risco de atrasos e retrabalhos, além de potencial elevação do custo final da obra, sem evidência concreta, neste estudo, de benefício técnico superior ao da solução pré-moldada.

Assim, ainda que tecnicamente possível, mostra-se menos conveniente sob a ótica da economicidade, da eficiência e da celeridade.

Alternativa C - Locação eventual de espaço para eventos comunitários: representa solução apenas parcial e temporária, pois não cria infraestrutura pública permanente na localidade.

Seu uso dependeria de contratações recorrentes e da disponibilidade de espaços de terceiros, o que não resolve a carência estrutural identificada.

Ainda que implique menor desembolso inicial por evento isolado, essa alternativa não gera patrimônio público, dificulta o planejamento continuado das atividades comunitárias e pode acumular custos ao longo do tempo sem oferecer solução definitiva.

Além disso, a locação eventual não atende ao objetivo institucional de fortalecer a infraestrutura comunitária da localidade de Linha Vitória, limitando-se a mitigar de forma provisória a ausência de espaço próprio.

Por essa razão, não se mostra a alternativa mais adequada ao interesse público envolvido.

Conclusão: com base na estimativa global de R\$ 270.574,08, a alternativa de construção do pavilhão em estrutura pré-moldada permanece como a solução mais vantajosa e aderente ao interesse





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



público, por conciliar atendimento integral da necessidade, caráter definitivo da infraestrutura, custo estimado compatível com o objeto e maior eficiência executiva.

A comparação de mercado também indica que a solução em alvenaria convencional tende a ser mais onerosa para padrão equivalente, além de menos célere.

Recomenda-se, portanto, a manutenção dessa solução, com suporte em orçamento detalhado, planilha analítica, cronograma físico-financeiro e fiscalização técnica adequada durante a execução.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do preço da contratação é apresentada como estimativa de mercado, tendo por base os projetos, especificações técnicas, memorial descritivo, quantitativos e demais elementos técnicos disponíveis para a construção do pavilhão pré-moldado com área aproximada de 180 m².

O valor abaixo possui caráter estimativo para fins de planejamento da contratação, devendo ser posteriormente respaldado pela planilha orçamentária detalhada, composições de custos, memórias de cálculo e demais referenciais técnicos da fase preparatória.

Metodologia adotada: estimativa preliminar global da obra, considerando a execução integral do objeto conforme solução definida no presente ETP, abrangendo fundações, estrutura pré-moldada, cobertura, instalações, esquadrias, revestimentos, pintura, limpeza final e demais serviços necessários à entrega completa e funcional da edificação, nos termos dos projetos e documentos técnicos do Município.

Fontes e consolidação: o valor estimado informado deverá ser compatibilizado com a planilha orçamentária detalhada, quantitativos, composições de custos e referências técnicas adotadas pela engenharia municipal, de modo a assegurar consistência entre o orçamento estimativo e o futuro instrumento convocatório.

Valor global estimado: R\$ 270.574,08.

Na fase preparatória subsequente, a Administração deverá manter a memória de cálculo, a planilha orçamentária analítica e os referenciais de formação de preços que deem suporte ao valor estimado da contratação, para subsidiar o Termo de Referência ou o projeto básico executivo aplicável.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida consiste na construção de um pavilhão comunitário pré-moldado com área aproximada de 180 m², na localidade de Linha Vitória, destinado ao atendimento de atividades sociais, recreativas, culturais e de convivência promovidas pela comunidade e pelo Município.

Trata-se de edificação permanente, concebida para uso coletivo, composta por estrutura principal em elementos pré-fabricados de concreto, complementada por fundações, fechamentos,





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



cobertura, instalações prediais e acabamentos previstos nos projetos elaborados pelo Departamento de Engenharia.

O funcionamento da solução se dá pela implantação de espaço físico apto a receber encontros comunitários, reuniões, atividades de grupos locais, ações voltadas à terceira idade e demais eventos sociais.

Para isso, a edificação deverá ser entregue completa e funcional, com estabilidade estrutural, vedação adequada, cobertura termoacústica, instalações elétricas e hidrossanitárias operantes, esquadrias, sanitários, cozinha, revestimentos e condições plenas de segurança e salubridade para os usuários.

A solução abrange, de forma integrada, a organização do canteiro, locação da obra, escavações, fundações em tubulão, sapatas e vigas de baldrame, montagem dos pilares e vigas pré-fabricados, execução de alvenarias e placas de fechamento, estrutura metálica de cobertura, telhamento, impermeabilização, instalação de portas e janelas, rede de água fria, esgotamento sanitário, sistema elétrico, forros, pisos, revestimentos, pintura e limpeza final.

A obra deverá ser entregue pronta para uso, observadas as especificações do memorial descritivo e das plantas.

Quanto à manutenção, a solução exige rotinas periódicas de inspeção e conservação, com verificação de cobertura, calhas e pontos de infiltração, revisão das instalações elétricas e hidrossanitárias, limpeza de esquadrias, pintura de elementos metálicos expostos, manutenção de portas e ferragens, inspeção de fissuras e preservação dos revestimentos.

Também requer acompanhamento da fossa, filtro e sumidouro, com limpeza e operação conforme orientação técnica, a fim de assegurar durabilidade, salubridade e funcionamento contínuo da edificação.

Em caso de necessidade de assistência técnica durante a execução ou após o recebimento, a contratada responderá pelos reparos e correções relativos a falhas construtivas, vícios de execução e inconformidades verificadas dentro dos prazos contratuais e legais, sem prejuízo da fiscalização municipal.

Esse detalhamento servirá de base para o instrumento convocatório e para o Termo de Referência, assegurando a entrega de solução completa e adequada à finalidade pública pretendida.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Para a presente contratação, a solução mais adequada é o não parcelamento do objeto, com adjudicação pelo critério global da obra.





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



A construção do pavilhão constitui empreendimento único e integrado, cujos serviços possuem forte interdependência técnica entre fundações, estrutura pré-moldada, fechamentos, cobertura, instalações e acabamentos, exigindo compatibilização executiva contínua e responsabilidade centralizada.

O parcelamento em itens ou em múltiplos contratos tende a ampliar riscos de incompatibilidade entre etapas, sobreposição de responsabilidades, descoordenação de cronograma, conflitos de interface e dificuldades na apuração de falhas construtivas.

Em obra dessa natureza, a fragmentação compromete a eficiência da gestão contratual e pode acarretar atrasos, aumento de custos indiretos e prejuízo à qualidade final do empreendimento.

Além do aspecto técnico, a forma usual de comercialização do objeto no mercado ocorre por contratação de obra completa, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e gerenciamento executivo por uma única empresa ou, quando cabível, por consórcio admitido na forma legal.

Isso favorece o controle da execução, a responsabilização contratual e a observância do cronograma físico-financeiro.

Dessa forma, justifica-se a adoção de adjudicação global, sem parcelamento, por representar a opção que melhor atende à economicidade, à segurança da execução e à adequada entrega do resultado pretendido pela Administração.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se disponibilizar à comunidade de Linha Vitória uma infraestrutura pública adequada para realização de encontros, reuniões, atividades recreativas, ações sociais e eventos comunitários, superando a atual carência de espaço apropriado e ampliando a capacidade de atendimento do Município às demandas coletivas da localidade.

Em termos de economicidade, a solução em estrutura pré-moldada favorece maior racionalização construtiva, redução do tempo de obra, menor exposição a retrabalho e melhor previsibilidade de custos quando comparada a métodos mais demorados.

Também contribui para reduzir despesas futuras com adaptações improvisadas ou locações recorrentes de espaços para eventos e atividades comunitárias.

Em termos de eficiência administrativa, a existência de um pavilhão próprio facilita o planejamento de ações públicas e comunitárias, concentra atividades em local definido, melhora a organização de eventos e reduz dificuldades logísticas.

A Administração passa a contar com espaço estável para promoção de iniciativas de integração social, atendimento comunitário e fortalecimento da convivência no meio rural.





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



Quanto ao aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros, a solução permite melhor uso das equipes municipais e comunitárias, que deixam de depender de estruturas improvisadas ou dispersas.

Os recursos aplicados resultam em patrimônio público de uso contínuo, com potencial de atendimento por longo prazo, ampliando o retorno social do investimento e contribuindo para a valorização da comunidade beneficiada.

Como resultado final, espera-se o fortalecimento dos vínculos sociais, a ampliação da participação comunitária, a melhoria das condições de realização de atividades coletivas e a elevação do padrão de infraestrutura disponibilizado à população da localidade.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização do contrato e do início da execução, a Administração deverá adotar providências preparatórias para assegurar regularidade, segurança e eficiência na implantação da obra.

- Concluir a validação interna dos projetos, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais peças técnicas que instruirão a contratação.
- Promover, se necessário, a adequação dos registros internos de planejamento da contratação, em razão de a demanda não constar do Plano de Contratações Anual.
- Confirmar a disponibilidade do terreno, com verificação de suas condições de acesso, nivelamento, limpeza e desimpedimento para início dos serviços.
- Providenciar, em conjunto com a futura contratada, as condições para instalações provisórias de água, energia e demais necessidades iniciais do canteiro, na medida de suas responsabilidades.
- Designar formalmente gestor e fiscais do contrato, preferencialmente com apoio técnico de servidor da área de engenharia.
- Capacitar ou orientar os fiscais e gestores quanto às rotinas de medição, recebimento, registro de ocorrências, controle de prazo e acompanhamento do cronograma.
- Verificar a necessidade de licenças, autorizações, anuências ou comunicações prévias cabíveis perante órgãos competentes e concessionárias, conforme características do local e do projeto.
- Confirmar a compatibilização entre os projetos arquitetônico, estrutural, hidrossanitário e elétrico, evitando divergências durante a execução.
- Definir os procedimentos de medição, pagamento, recebimento provisório e definitivo, bem como os critérios objetivos de aceitação dos serviços.





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



- Planejar a logística de acesso de veículos, equipamentos e peças pré-moldadas ao local da obra, a fim de prevenir atrasos e dificuldades operacionais.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A presente demanda possui relação com contratações e providências correlatas que influenciam sua execução e operação, embora não constituam, necessariamente, objetos a serem contratados de forma simultânea.

- **Projetos e documentos de engenharia:** a contratação depende diretamente dos projetos, memorial descritivo, planilhas e cronograma elaborados pelo Departamento de Engenharia, pois esses documentos orientam a execução e a fiscalização da obra.
- **Ligações e atendimento por concessionárias:** a plena funcionalidade do pavilhão guarda vínculo com a disponibilização de energia elétrica e abastecimento de água, inclusive padrões de entrada, medição e eventuais adequações exigidas pelas concessionárias ou prestadores dos serviços.
- **Aquisição futura de mobiliário e equipamentos de uso comunitário:** embora não integre necessariamente este objeto, a efetiva utilização do espaço pode demandar contratação posterior de mesas, cadeiras, utensílios, equipamentos de apoio ou itens complementares, conforme a destinação administrativa do pavilhão.
- **Serviços de manutenção predial:** após a entrega, a conservação da edificação se vincula a rotinas administrativas de manutenção preventiva e corretiva, indispensáveis à preservação do investimento público.

Essas contratações e providências influenciam a implantação e o uso adequado da solução, razão pela qual precisam ser consideradas no planejamento administrativo, ainda que não componham integralmente o mesmo contrato principal.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A construção do pavilhão gera impactos ambientais típicos de obras civis, como movimentação de solo, geração de resíduos da construção, consumo de água e energia durante a execução, emissão de poeira, ruído e circulação de veículos e equipamentos.

Tais impactos são localizados e temporários, mas exigem controle para evitar prejuízos ao entorno e ao meio ambiente.

Ações de mitigação: a contratada deverá adotar medidas de organização e limpeza do canteiro, segregação e destinação ambientalmente adequada dos resíduos, transporte de excedentes para local licenciado, controle de desperdício de materiais, prevenção de derramamento de insumos,





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



redução de poeira por umidificação quando necessária e observância das condições de segurança e higiene no local.

Também deverá racionalizar o consumo de água e energia durante a obra.

Conformidade normativa: a execução deverá observar a legislação ambiental aplicável, as normas técnicas pertinentes, as exigências municipais e, quando cabível, as orientações relativas à gestão de resíduos da construção civil, ao saneamento e à segurança do trabalho.

A solução hidrossanitária prevista deverá respeitar os projetos e as normas técnicas relacionadas a tanque séptico, filtro anaeróbico e sumidouro.

Benefícios socioambientais: a adoção de estrutura pré-moldada tende a reduzir perdas de materiais e a racionalizar etapas executivas, contribuindo para menor geração de resíduos em comparação com métodos mais artesanais.

Além disso, a implantação de espaço comunitário adequado favorece o uso ordenado do território, melhora as condições de permanência e convivência da população rural e amplia a oferta de infraestrutura social em padrão mais digno e durável.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas, conclui-se que a contratação é viável sob os aspectos técnico e econômico.

A necessidade administrativa está devidamente caracterizada, o objeto é claro e compatível com o interesse público, e a solução escolhida apresenta aderência direta à demanda da comunidade de Linha Vitória por infraestrutura adequada para atividades comunitárias, sociais e recreativas.

Do ponto de vista técnico, a construção de pavilhão em estrutura pré-moldada mostra-se apropriada em razão da rapidez executiva, padronização dos elementos construtivos, boa durabilidade e compatibilidade com os projetos elaborados pelo Departamento de Engenharia do Município.

O prazo estimado de até 4 meses é coerente com a solução adotada, desde que haja adequada gestão contratual, fiscalização efetiva e compatibilização dos documentos técnicos.

Do ponto de vista econômico, a solução representa investimento em bem público permanente, com potencial de uso continuado pela comunidade e pela Administração, superando alternativas apenas paliativas ou recorrentes.

Embora envolva dispêndio inicial relevante, o resultado esperado é mais vantajoso por gerar patrimônio público, reduzir a dependência de estruturas improvisadas e ampliar a eficiência das ações comunitárias no médio e longo prazo.





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



Do ponto de vista administrativo, a demanda, embora não prevista no Plano de Contratações Anual, pode ter prosseguimento desde que a Administração promova as justificativas e adequações internas pertinentes, mantendo a compatibilidade com a disponibilidade orçamentária, com os documentos técnicos da contratação e com os atos formais exigidos para a instrução do processo.

Dessa forma, considera-se viável a contratação pretendida, recomendando-se seu prosseguimento com a formalização da fase preparatória, consolidação do orçamento detalhado, definição das condições de execução e adoção da solução de construção do pavilhão pré-moldado de 180 m², por atender de modo suficiente e vantajoso à necessidade identificada.

Lagoa dos Três Cantos/RS, 12 de maio de 2026.



Nome: Loreni Lenita Lasch
CPF: ***.371.970-**

Assinado com certificado digital avançado

LORENI LENITA LASCH,

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

VIABILIDADE DECLARADA:



Nome: Sergio Antonio Lasch
CPF: ***.369.560-**

Assinado com certificado digital avançado

AUTORIDADE SUPERIOR

